



SÉRIE CRP SP ORIENTA

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de criar uma série de materiais informativos de linguagem simples e caráter prático, o CRP SP está lançando a Série **CRP SP ORIENTA**.

A série é composta por 18 folders, os quais abordam temas que são parte do cotidiano da(o) psicóloga(o), tanto para quem está iniciando na profissão, como para quem já atua há mais tempo e busca estar sempre atualizada(o) sobre as diretrizes para a garantia da qualidade na prática profissional.

O formato de fichas permite que sejam integrados ao fichário de legislações, anteriormente encaminhado às(aos) psicólogas(os).

Esperamos desta forma, contribuir com orientações que auxiliem no exercício da nossa profissão, de acordo com as diretrizes do Código de Ética Profissional e demais legislações.

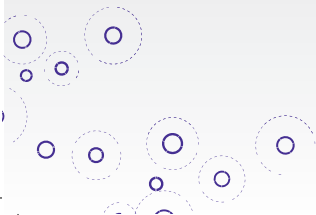
Convidamos ainda a acessar o site www.crpssp.org.br, onde você poderá encontrar toda a legislação profissional e participar das diversas atividades promovidas pelo CRP SP.

São Paulo, outubro de 2015

XIV Plenário



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP
Psicologia todo dia, em todo lugar.





SÉRIE CRP SP ORIENTA


Atendimento psicológico on-line

Nos últimos anos tem sido cada vez mais comum a utilização de meios tecnológicos para a prestação de serviços, inclusive para os serviços de psicologia.

No Brasil, a prestação de serviços psicológicos por meios tecnológicos de comunicação a distância - ou on-line, como é mais conhecida-, está regulamentada pela Resolução CFP nº 11/2012.

É importante que a(o) psicóloga(o) leia atentamente esta Resolução para verificar como construir seu site de forma adequada, bem como identificar quais são os serviços psicológicos autorizados nesta prática.

O site deve atender a algumas exigências, tais como ser exclusivo para a prestação de serviços psicológicos on-line e ter registro no Brasil, ou seja, sob um domínio “.br”.



A(o) psicóloga(o) precisa entrar no sistema informatizado do Conselho Federal de Psicologia (CFP) para solicitar o cadastro do site, que será avaliado. Uma vez aprovado, receberá autorização para funcionamento com validade de 3 (três) anos. Vencido este período, a renovação do cadastro deverá ser solicitada.

Ressalta-se que a psicoterapia mediada pelo computador está regulamentada pela Resolução nº 11/2012 e somente poderá ser realizada em caráter de pesquisa experimental/acadêmica, devidamente registrada nos respectivos comitês de ética em pesquisa com seres humanos das universidades que conduzam a investigação e, sempre, sem quaisquer ônus para o sujeito pesquisado, o qual deverá fornecer, expressamente, o seu consentimento livre e esclarecido para participar da pesquisa.

No caso de dúvidas, consulte o setor de Orientação da subsede do CRP de sua região.

OUTUBRO/2015



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**

